Fls

C.P.L.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Quixeré/CE, 19 de maio de 2025

A(o) Senhor(a)
FRANCISCO JARBAS ALVES
Ordenador de despesas
Quixeré - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 0010/2025, pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JARBAS ALVES , Ordenador(a) de Despesa do(a) Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender à demanda de manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 572.051,76 (quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), 0401.15.122.1501.2.013 - Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo, R$ 67.030,12 (sessenta e sete mil e trinta reais e doze centavos)33903024 - Material de Consumo, R$ 106.455,35 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)33903000 - Material de Consumo, R$ 242.961,52 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)33903024 - Material de Consumo, R$ 20.323,90 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos)33903024 - Material de Consumo, R$ 1.777,00 (mil, setecentos e setenta e sete reais)33903024 - Material de Consumo, R$ 133.503,87 (cento e trinta e três mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Jose Francisco Merces Da Silva
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO